



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Ao

Exmo. Sr. José Erivane da Silva Lago

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito

Pelo presente instrumento, encaminha-se ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO, o **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**, para análise de conveniência e oportunidade quanto necessidade da contratação e demais providências cabíveis.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de máquinas pesadas.

SETOR REQUISITANTE:

SEC. ADJUNTO DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

MATEUS VIEIRA E SOUSA

MATRÍCULA:

1433

1. JUSTIFICATIVA

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.2. A identificação da demanda se deu, pela necessidade de manutenções nas máquinas pesadas (caminhões, pá carregadeira, retroescavadeira, etc.), se relaciona às peculiaridades das atividades desenvolvidas nesta Secretaria e na necessidade de manter a frota em circulação, em condições de uso e de segurança, garantindo a execução dos serviços públicos prestados, motivo pelo qual se faz necessário consertos e reparos para todas as máquinas, pertencentes a esta Secretaria, que apresentem problemas em geral.

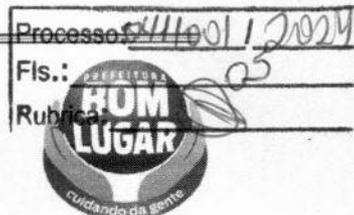
1.3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A manutenção preventiva e corretiva da frota em geral, incluindo parte mecânica, elétrica e hidráulica, além dos serviços de funilaria, alinhamento, balanceamento, troca de óleo, filtro, pintura em geral, sistema de injeção, torno, refrigeração, vidros, etc., serão desenvolvidas afim de resguardar o pleno desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais, garantindo a não interrupção dos serviços públicos, com máxima eficiência e segurança dos servidores e dos usuários, garantindo maior eficácia no atendimento, afim de que se mantenham os padrões adequados de desenvolvimento das atividades institucionais desta secretaria.

2. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



A demanda dos itens previstos encontra-se na tabela, a seguir, onde demonstram as descrições, e quantitativos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID
1	SERVIÇOS MECÂNICOS / CAÇAMBA IVECO/260E30 (TRUCADO) (01 veículo)	HRS	80
2	SERVIÇOS MECÂNICOS / CAÇAMBA FORD/CATGO 1419 E 1719 S (TOCO) (02 veículos)	HRS	120
3	SERVIÇOS MECÂNICOS / CAÇAMBA 1419 (01 veículo)	HRS	60
4	SERVIÇOS MECÂNICOS / PÁ CARREGADEIRA JOHN DEERE 524K (01 veículo)	HRS	90
5	SERVIÇOS MECÂNICOS / PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV (01 veículo)	HRS	90
6	SERVIÇOS MECÂNICOS / MOTONIVELADORA CASE-845B (01 veículo)	HRS	90
7	SERVIÇOS MECÂNICOS / RETROESCAVADEIRA JCB (MOTOR INTERNACIONAL, S1NO33551) (01 veículo)	HRS	90
8	SERVIÇOS HIDRÁULICOS CAÇAMBA IVECO/260E30 (TRUCADO) (01 veículo)	HRS	40
9	SERVIÇOS HIDRÁULICOS / CAÇAMBA FORD/CATGO 1419 E 1719 S (TOCO) (02 veículos)	HRS	40
10	SERVIÇOS HIDRÁULICOS / CAÇAMBA 1419 (01 veículo)	HRS	40
11	SERVIÇOS HIDRÁULICOS/ PÁ CARREGADEIRA JOHN DEERE 524K (01 veículo)	HRS	40
12	SERVIÇOS HIDRÁULICOS/ PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV (01 veículo)	HRS	40
13	SERVIÇOS HIDRÁULICOS / MOTONIVELADORA CASE-845B (01 veículo)	HRS	40
14	SERVIÇOS HIDRÁULICOS / RETROESCAVADEIRA JCB (MOTOR INTERNACIONAL, S1NO33551) (01 veículo)	HRS	40
15	SERVIÇOS ELÉTRICOS / CAÇAMBA IVECO/260E30 (TRUCADO) (01 veículo)	HRS	40
16	SERVIÇOS ELÉTRICOS / CAÇAMBA FORD/CATGO 1419 E 1719 S (TOCO) (02 veículos)	HRS	40
17	SERVIÇOS ELÉTRICOS / CAÇAMBA 1419 (01 veículo)	HRS	90
18	SERVIÇOS ELÉTRICOS / PÁ CARREGADEIRA JOHN DEERE 524K (01 veículo)	HRS	90
19	SERVIÇOS ELÉTRICOS / PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV (01 veículo)	HRS	90



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



20	SERVIÇOS ELÉTRICOS / MOTONIVELADORA CASE-845B (01 veículo)	HRS	90
21	SERVIÇOS ELÉTRICOS / RETROESCAVADEIRA JCB (MOTOR INTERNACIONAL, S1NO33551)	HRS	90

2.1. DA IDENTIFICAÇÃO DOS QUANTITATIVOS DA DEMANDA

2.1.1. Os quantitativos dos itens foram estimados de acordo com a quantidade de máquinas pertencentes a frota deste município e pela necessidade verificada nos últimos 12 meses, conforme acompanhamento e considerando as demandas oriundas da secretaria requisitante.

3. PREVISÃO DE DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS

3.1. Os serviços deverão ser realizados logo após o recebimento da ordem de serviços, emitida pela contratante.

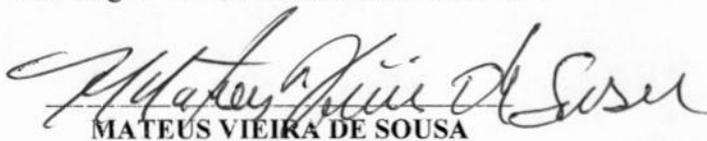
3.2. A realização dos serviços de acordo com as especificações e condições estipuladas nesse instrumento, deverão ser realizadas nos prazos compatíveis com a complexidade dos serviços, sendo estes:

- Oito horas úteis para pequenos serviços e reparos;
- Vinte e quatro horas úteis para serviços e reparos de médio porte;
- Quarenta horas úteis para serviços e reparos de maior porte;

d) ENCAMINHAMENTO

- Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá prosseguir com a autorização para os demais atos ao Processo Licitatório.

Bom Lugar - MA, 04 de novembro de 2024.


MATEUS VIEIRA DE SOUSA

Sec. Adjunto de Obras, Urbanismo, Transporte e Transito



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo: 041109/2024
Fls.: 07
Rubrica:

PORTARIA Nº 037/2021 DE 10 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear o Sr. **MATEUS VIEIRA DE SOUSA**, CPF: 657.302.163-00 e RG: 013064962000-6 SESP/MA, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 10 de janeiro de 2021.

Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal



DOM
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Processo: 0411001/2021
Fls.: 08
Rubrica:

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 10 de 5 de Fevereiro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - Atos normativos: EDIÇÃO 010/2021

PORTARIA Nº 033/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021 A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Art. 1º. - EXONERAR A PEDIDO, o Sr. CRISTIANE ARAÚJO DE SOUSA, CPF:609.928.413-30 e RG: 043862822011 SSP/MA, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL, lotado junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Art. 3º** - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei. **Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 12 de janeiro de 2021.** Marlene Silva Miranda-Prefeita Municipal.**

PORTARIA Nº 034/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021 A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Art. 1º. - NOMEAR, o Sr. CRISTIANE ARAÚJO DE SOUSA, CPF:609.928.413-30 e RG: 043862822011 SSP/MA, do cargo de **CONTROLADOR GERAL, lotado junto ao GABINETE DO PREFEITO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Art. 3º** - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei. **Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 12 de janeiro de 2021.** Marlene Silva Miranda-Prefeita Municipal.**

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 33/2021, datada de 01 de fevereiro de 2021, Publicada no DOM-Diário Oficial do Município, do dia 01/02/2021, Edição nº 08. ONDE LÊ-SE: PORTARIA Nº 33/2021, LEIA-SE AGORA: 35/2021, E ONDE LÊ-SE: 01 de fevereiro de 2021; LEIA -SE AGORA: 12 DE JANEIRO DE 2021. Prefeitura Municipal de Bom Lugar - MA, em 05 de fevereiro de 2021. Marlene Silva Miranda-Prefeita Municipal.

ERRATA DA PORTARIA Nº 34/2021, datada de 01 de fevereiro de 2021, Publicada no DOM-Diário Oficial do Município, do dia 01/02/2021, Edição nº 08. ONDE LÊ-SE: PORTARIA Nº 34/2021, LEIA-SE AGORA: 36/2021, E ONDE LÊ-SE: 01 de fevereiro de 2021; LEIA -SE AGORA: 12 DE JANEIRO DE 2021. Prefeitura Municipal de Bom Lugar - MA, em 05 de fevereiro de 2021. Marlene Silva Miranda-Prefeita Municipal.

PORTARIA Nº 037/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021 A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Art. 1º. - Nomear o Sr. MATEUS VIEIRA DE SOUSA, CPF: 657.302.163-00 e RG: 013064962000-6 SESP/MA, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Art. 3º** - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei. **Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 12 de janeiro de 2021.** Marlene Silva Miranda Prefeita Municipal**

